

## **PORTARIA Nº 301/2013**

**JÚLIO CESAR FLORINDO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo no Decreto nº 083/2001.

### **R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Nomear os Membros Titulares e respectivos Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Desporto e Lazer do Município de Barra do Bugres-MT, instituído pela Lei Municipal nº 1.168/99 e reestruturado pela Lei Municipal nº 2.067/2013, para o biênio de 2013/2014.

#### **I - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Titular: Wellington Rogério Duarte da silva  
Suplente: Neusa Lorena Decarli Luckachaki

#### **II - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

Titular: Anderson Ribeiro de Oliveira  
Suplente: Rui Wagner Marques Freitas

#### **III - REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES**

Titular: José Viana Neto  
Suplente: Aguiar Antonio da Silva Pereira

#### **IV - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL**

Titular: Lourinaldo Pereira da Silva  
Suplente: Darlan Ismael Rother

#### **V - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES**

Titular: Thiago Silva Peres  
Suplente: Douglas Manzan

**VI - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO MUNICÍPIO**

Titular: Jovenir Ferreira da Silva  
Suplente: Marcilio Ferreira Campos

**VII - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO DO MUNICÍPIO**

Titular: Armando Paulo de Oliveira  
Suplente: Calmerindo Pereira da Silva

**VIII - REPRESENTANTE DA LIGA DE FUTEBOL DE BARRA DO BUGRES**

Titular: Eduardo Rodrigues Neves  
Suplente: Joel de Souza

**IX - REPRESENTANTE DE PRESIDENTES DE CLUBES AMADORES DO MUNICÍPIO**

Titular: Orlando da Costa  
Suplente: Divino da Guia de Oliveira

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal